

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ORDEM DE SERVIÇO DE 29/10/2026

Autoriza a abertura de processo para
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA MANUTENÇÃO
CORRETIVA E PREVENTIVA NOS
EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM
O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO
DAS SUBSEÇÕES DE POUSO
ALEGRE, TEÓFILO OTONI E
UBERABA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG), no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do Coren-MG, aprovado pela Decisão Normativa nº. 01 de 29 de janeiro de 2024,

Considerando o art. 18 c/c art. 72 da Lei nº. 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS SUBSEÇÕES DE POUSO ALEGRE, TEÓFILO OTONI E UBERABA**, com valor total estimado em **R\$ 92.507,52 (noventa e dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme formalização de demanda de Serviços e Compra constante às fls. 02 a 03.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

BRUNO SOUZA
FARIAS:05759623
648

Assinado de forma digital por
BRUNO SOUZA
FARIAS:05759623648
Dados: 2026.10.29 14:49:31
-03'00'

Enfº Bruno Souza Farias
Presidente
Coren-MG